



**Lei Municipal nº. 613/2.010
de 21 de Dezembro de 2.010.**

**Acrescenta Projetos e Programas ao Plano Plurianual
Para o período de 2.010 a 2.013, aprovado pela Lei Municipal
Nº.567 de 08.12.2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Período de 2.011,
aprovado pela Lei Municipal nº. 596 de 12.07.2010.**

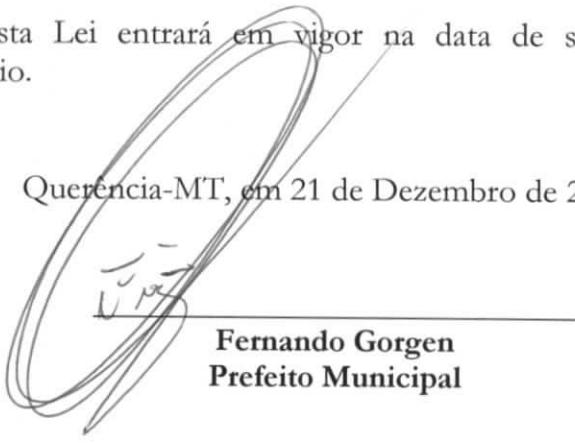
Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 567 de 08 de Dezembro de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovado pela Lei Municipal nº.596 de 12 de Julho de 2.010, os programas a seguir, detalhado pelo anexo I integrante desta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência-MT, em 21 de Dezembro de 2.010.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Previdência Social

Programa: 104 – Previdência Própria

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04. Administração 122. Administração Geral	Outros Benefícios Previdenciários	Manter as atividades essenciais na administração e organização dos pagamentos dos benefícios previdenciários.	Aposentadorias, Pensões e beneficiários.	60.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Setor de Saúde

Programa: 079 – Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manutenção com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento - PAICI	Manter as atividades essenciais na Manutenção com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento - PAICI.	Conforme Necessidades	28.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Setor de Saúde

Programa: 079 – Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manutenção da Vigilância em Saúde	Manter as atividades essenciais da Vigilância em Saúde.	Conforme Necessidades	95.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Programa: 090 – Assistência Social em Geral

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	Manutenção com Piso Variável da Média Complexidade - PVMC	Manter as atividades essenciais do Piso Variável da Média Complexidade - PVMC.	Conforme Necessidades	19.000,00

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal